



## **PORTRARIA Nº 193/2025**

Revoga a portaria nº 48/2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

Considerando que a portaria nº 48/2025 que destinava diária sem pernoite ao servidor **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA**, Matrícula 353-1;

Considerando que ocorreram incorreções nas informações de data e local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 48/2025**, a qual concede diária ao servidor **ÂNTONIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais as datas das publicações da Portaria nº 48/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---